



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Plataforma Nacional de Editais de 03/09/2025

Certidão de publicação 1341

Edital

Número do processo: 1000547-57.2025.8.26.0354

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos

Órgão: Relacionados a Arbitragem - Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 03/09/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatário(a): MALCON METALURGICA LTDA

Advogado(a): OTTO WILLY GÜBEL JÚNIOR - OAB SP - SP0172947N

Teor da Comunicação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MALCON METALÚRGICA LTDA.

PROCESSO Nº 1000547-57.2025.8.26.0354

PRAZO DO ATO: 15 DIAS

PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO M ARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

1-

) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 04/08/2025, às fls. 1.590/1.596, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa MALCON METALÚRGICA LTDA. – CN PJ Nº 07.223.780/0001-

88, tendo sido nomeada como Administradora Judicial AJ MORONI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTD A., representada por Ana Beatriz Martucci Nogueira Moroni, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2121, conjunto 71, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-907. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (<https://ajmoroni.com.br/processos>).

2-

) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou lista de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no website da Administradora Judicial (<https://ajmoroni.com.br/processos>) e às fls. 1.442/1.462 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (“Relação de Credores - Recuperanda”), na forma da Lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal.

3-

) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do art. 7º, §1º da Lei nº 11.101/05, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes na Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial somente por meio do endereço eletrônico (“e-mail”) rj.malcon@ajmoroni.com.br ou pelo site da Administradora Judicial (<https://ajmoroni.com.br/envio-de-documentos>). Em relação aos créditos trabalhistas, para eventual divergência ou habilitação é necessário que existam sentença trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado), competindo ao MM. Juízo Trabalhista eventual fixação do valor a ser reservado. Ficam dispensados de habilitação e/ou divergência os créditos que constarem corretamente do rol apresentado pela Recuperanda.

NÃO DEVEM SER APRESENTADAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS NO PROCESSO. HABILITAÇÕES APRESENTADAS NOS AUTOS DIGITAIS NÃO SERÃO CONSIDERADAS.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 29 de agosto de 2025.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/XxDnJOQm6NGsXLfWhy9Wr3ZkWV9dlr/certidao>
Código da certidão: XxDnJOQm6NGsXLfWhy9Wr3ZkWV9dlr